



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 208/2017, de 18 de maio de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº. 911420/17-003 para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Praia Norte – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590003, conforme RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 202/2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Convênio Nº. 911420/17-003 para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Praia Norte – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590003;

Considerando o Ofício Nº. 062/2017, de 24 de abril de 2017, do município de Praia Norte – TO, solicitando *Ad Referendum* referente à Proposta de Convênio Nº. 911420/17-003;

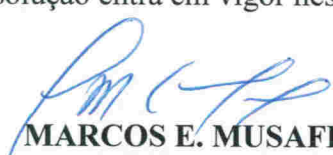
Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 202/2017, de 24 de abril de 2017, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº. 911420/17-003 para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Praia Norte – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590003;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de maio do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Convênio Nº. 911420/17-003 para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Praia Norte – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590003, no valor de R\$799.668,00 (setecentos e noventa e nove mil e seiscentos e sessenta e oito reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 202/2017, de 24 de abril de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº. 911420/17-003 para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Praia Norte – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590003.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Convênio Nº. 911420/17-003 para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Praia Norte – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590003;

Considerando o Ofício Nº. 062/2017, de 24 de abril de 2017, do município de Praia Norte – TO, solicitando *Ad Referendum* referente à Proposta de Convênio Nº. 911420/17-003;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum:

- I. Aprovar a Proposta de Convênio Nº. 911420/17-003 para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Praia Norte – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590003, no valor de R\$799.668,00 (setecentos e noventa e nove mil e seiscentos e sessenta e oito reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO
- SECRETARIA GERAL -

OFÍCIO/ SESAU/ GABSEC/ SEXEC-CIB/Nº. 095/2017

Palmas, 05 de maio de 2017.

A Sua Excelência, a senhora.

MARCIA DENIS OLIVEIRA VIEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Praia Norte – TO

Senhora Secretária,

Informamos a Vossa Senhoria que houve um erro com a numeração da Resolução **CIB** Nº. 200/2017, e estamos encaminhando 01 (uma) via original para ser substituída, sendo que o correto é: **RESOLUÇÃO – CIB Nº. 202/2017, Ad Referendum**, de 24 de abril de 2017, que Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº. 911420/17-003 para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Praia Norte – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590003.

Atenciosamente,

Nayara Samya Costa Chaves Nogueira Tabanes
Gerente da Secretaria Geral da Comissão Intergestores Bipartite

Gabinete do Secretário

Secretaria Geral da Comissão Intergestores Bipartite

Telefax: (63)3218-1981 / (63) 3218-1756 e E-mail: bipartitesaude.to@gmail.com

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**

PROPOSTA DE CONVÊNIO
Nº. DA PROPOSTA: 911420/17-003
Situação da Proposta: Proposta para Adequação Técnica de
Mãe

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE		
CNPJ 11.420.797/0001-00	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE - TO	
Endereço Completo NOSSA SENHORA DO CARMO CENTRO	EA MUNICIPAL	
CEP 77.970-000	UF TO	Município PRAIA NORTE

TIPO DO RECURSO		
Objeto	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
Emendas relacionadas ao objeto		
Emenda	Nome Parlamentar	Valor
23590003	KÁTIA ABREU	799.668,00

DADOS GERAIS	
JUSTIFICATIVA DE MÃE	
visa atender a demanda reprimida por serviços especializados em saúde	
JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE OBRA	
visa atender a demanda reprimida por serviços especializados em saúde	
DOCUMENTO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
capacidade técnica.pdf	
DADOS BANCÁRIOS	
CADASTRO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
643018	AUGUSTINOPOLIS TO
ENDEREÇO	
R DOM PEDRO I, S/N, QUADRA 11 - LOTE 23 CENTRO CEP:77960000	

CRONOGRAMA FÍSICO	
1 - META	
Data Inicial:	31/03/2017
Data final:	31/12/2018
Unid Medida:	M2
Total da Meta:	799.668,00
End. da Construção:	av. nossa senhora do carmo
Descrição:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
1.1 - ETAPA	
Data Inicial:	31/03/2017
Data final:	31/12/2018
Valor Etapa:	799.668,00
Descrição:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
PLANO DE APLICAÇÃO	
Proposta de Convênio de Obra	
Quantidade M2:	582
Valor Unitário M2:	1.374,00
Descrição:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Parcela 1	
Responsável:	CONCEDENTE
Mês/Ano:	Abil/2017
Valor da Parcela:	150.000,00
Parcela 2	

24/04/2017

Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal

Responsável:	CONCEDENTE
Mês/Ano:	Agosto/2017
Valor da Parcela:	200.000,00
Parcela 3	
Responsável:	CONCEDENTE
Mês/Ano:	Outubro/2017
Valor da Parcela:	200.000,00
Parcela 4	
Responsável:	CONCEDENTE
Mês/Ano:	Dezembro/2017
Valor da Parcela:	200.000,00
Parcela 5	
Responsável:	CONCEDENTE
Mês/Ano:	Março/2018
Valor da Parcela:	49.668,00

DADOS DO CADASTRADOR	
CPF	777.798.513-20
Nome	DEMOSTHENES SOUSA LIMA

ANEXOS	
TERMO DE COMPROMISSO 01.pdf	
TERMO COMPROMISSO 02.pdf	